



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 601/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 03 de junho de 2022.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, determinar a recuperação do calçamento em paralelepípedo precedida pela execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) na Rua Alberto de Sousa Mota, Alto Nelândia, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, determinar a recuperação do calçamento em paralelepípedo precedida pela execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) na Rua Alberto de Sousa Mota, Alto Nelândia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de rua em paralelepípedo proporciona um visual clássico ao local, oferece uma pavimentação sem buracos, esgotos, confortável e segura para pedestres e motoristas. O paralelepípedo é ecologicamente correto e duradouro, menos agressivo ao meio ambiente e é de fácil execução e manutenção.

O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais que visa prevenir doenças e promover a saúde pública, melhorar a qualidade de vida da população e até a produtividade dos indivíduos, impactando também, positivamente, na educação e nas atividades econômicas. Esse serviço pode trazer diversos benefícios socioeconômicos em várias áreas da sociedade, uma vez que é uma forma eficiente de impulsionar outras infraestruturas como o calçamento ou asfaltamento, iluminação pública, arborização urbana, regularização do CEP, dentre entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=0533489000191, cn=FULVIO
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Data: 2022.06.03 08:53:50 -03'00'

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 380/2022
as folhas 21 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 03/06/2022

Servidor Responsável: *Maysa Cavaco*